



**LEI Nº 2.156 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 686

Livro nº 09.03 Pág. nº 17

Jky

**MODIFICA DENOMINAÇÃO DA RUA 20, NO BAIRRO  
PARATY- SOLAR MONTE BELO I, PARA RUA MARIA  
DAS GRAÇAS FIALHO.**

**(Projeto de Lei nº 111/2016 de autoria do Vereador  
Ciraldo Fernandes da Silva)**

**A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Prefeita sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica modificada a denominação da Rua 20 existente no Bairro Paraty – Solar Monte Belo I, que passará a ser Rua Maria das Graças Fialho.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal notificará as Empresas Concessionárias de Serviços Públicos da cidade bem como ainda a Empresa de Correios e Telégrafos sobre a denominação da Rua descrita no Parágrafo acima.

**Parágrafo Único.** Durante um período de 04 (quatro) anos, toda placa que for colocada para denominar a Rua em questão, deverá constar abaixo do nome ora apresentado, a inscrição “Antiga Rua 20”.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2017.

**Livia Bello**

**“Livia de Chiquinho”  
Prefeita**